



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

EDITAL Nº 1348/2021/DIREITO-SGE-UFMG

PROCESSO Nº 23072.238620/2021-12

ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 6257/2021, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E ONLINE PARA PPROVIMENTO DE 06 (SEIS) VAGAS PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO ESTADO (COLGRAD-CE) DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG.

Às 14 horas do dia vinte e três de setembro de 2021, por meio do Sistema de Consultas Online da UFMG <<https://consultas.ufmg.br/>>, a Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria nº 6257/2021, reuniu-se para proceder à apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado, tendo, como inscritos os seguintes candidatos: **1) 02 (duas) vagas necessariamente para docentes do Departamento de Direito Público (DIP):** a) CANDIDATO 01 - José Luiz Borges Horta; **2) 02 (duas) vagas necessariamente para docentes do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT):** a) CANDIDATA 01 Fabiana de Menezes Soares; b) CANDIDATA 02 - Maria Fernanda Salcedo Repolês; e c) CANDIDATO 03 - Renato César Cardoso; **3) 01 (uma) vaga necessariamente para docentes do Departamento de Direito Civil e Processual e Comercial (DIC) ou para o Departamento de Direito e Processo Penal (DIN):** Não houve inscritos para essas vagas; **4) 01 (uma) vaga livre, preferencialmente para Departamentos externos do Curso de Graduação em Ciências do Estado:** Não houve inscritos para essa vaga. **DELIBERAÇÃO:** Satisfeitos os termos do Edital nº 1348/2021/DIREITO-SGE-UFMG e os requisitos da legislação em vigor, ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo eletrônico de apuração dos votos, obtendo-se o seguinte **RESULTADO:** **1) 02 (duas) vagas necessariamente para docentes do Departamento de Direito Público (DIP):** a) CANDIDATO 01: total de votantes 4 (quatro); total de votos computados: 4 (quatro); total de abstenções: 5 (cinco), resultando em 2 (dois) votos válidos; **2) 02 (duas) vagas necessariamente para docentes do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT):** a) CANDIDATA 01: total de votantes 4 (quatro); total de votos computados: 4 (quatro); total de abstenções: 5 (cinco), resultando em 3 (três) votos válidos; b) CANDIDATA 02: total de votantes 4 (quatro); total de votos computados: 4 (quatro); total de abstenções: 5 (cinco), resultando em 3 (três) votos válidos; e c) CANDIDATO 03: total de votantes 4 (quatro); total de votos computados: 4 (quatro); total de abstenções: 5 (cinco), resultando em 2 (dois) votos válidos; **3) 01 (uma) vaga necessariamente para docentes do Departamento de Direito Civil e Processual e Comercial (DIC) ou para o Departamento de Direito e Processo Penal (DIN):** Não houve inscritos **4) 01 (uma) vaga livre, preferencialmente para Departamentos externos do Curso de Graduação em Ciências do Estado:** Não houve inscritos.

RESULTADO:

02 (duas) vagas necessariamente para docentes do Departamento de Direito Público (DIP)

Total de	04
----------	----

Votantes			
Total de Votos Computados	04		
Total de Abstenções	05		
Total de Votos Nulos	00		
Total de Votos em Branco	02		
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	CANDIDATO 01	CANDIDATO 02	CANDIDATO 03
	02	-	-
RESULTADO FINAL	O CANDIDATO JOSÉ LUIZ HORTA BORGES, obteve <u>02</u> (dois) votos como representante docente (titular) do Departamento de Direito Público (DIP) junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD- CE) da Faculdade de Direito da UFMG.		

RESULTADO: 01 (uma) vaga necessariamente para docentes do Departamento de Direito Civil e Processual e Comercial (DIC) ou para o Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)			
Total de Votantes	00		
Total de Votos Computados	00		
Total de Abstenções	00		
Total de Votos Nulos	00		
Total de Votos em Branco	00		
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	CANDIDATO 01	CANDIDATO 02	CANDIDATO 03
	-	-	-
RESULTADO FINAL	Não houve inscritos para essas vagas.		

RESULTADO: 02 (duas) vagas necessariamente para docentes do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT)	
Total de Votantes	04
Total de Votos Computados	08
Total de Abstenções	05
Total de Votos Nulos	00
Total de Votos em Branco	00

Branco			
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	CANDIDATO 01	CANDIDATO 02	CANDIDATO 03
	03	03	02
RESULTADO FINAL	<p>A CANDIDATA Fabiana de Menezes Soares, obteve <u>03(três)</u> votos como representante docente (titular) Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE) da Faculdade de Direito da UFMG.</p> <p>A CANDIDATA Maria Fernanda Salcedo Repolês, obteve <u>03(três)</u> votos como representante docente (titular) do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE) da Faculdade de Direito da UFMG.</p> <p>O CANDIDATO Renato César Cardoso, obteve <u>02(três)</u> votos como representante docente (titular) do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE) da Faculdade de Direito da UFMG.</p>		

RESULTADO:			
01 (uma) vaga livre, preferencialmente para Departamentos externos do Curso de Graduação em Ciências do Estado			
Total de Votantes	00		
Total de Votos Computados	00		
Total de Abstenções	00		
Total de Votos Nulos	00		
Total de Votos em Branco	00		
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	CANDIDATO 01	CANDIDATO 02	CANDIDATO 03
	-	-	-
RESULTADO FINAL	Não houve inscritos para essas vaga.		



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Augusto Silva, Assistente em Administração**, em 24/09/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Farias Araújo de Souza, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Rocha de Lacerda, Servidor(a)**, em 27/09/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mello Coelho Haikal, Professora do Magistério Superior**, em 27/09/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º



do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talles William Marques de Almeida, Servidor(a)**, em 28/09/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Domingos Narde, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carlos Lima, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985081** e o código CRC **84E114EE**.